

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.499/2023**

Credencia a Escola Saberes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.988/2023 (Processo E-docs nº. 2022-TZSH4/CEE-ES nº. 072/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Saberes, situada na Rua das Acácias, nº. 277, Bairro Coqueiral, município de Aracruz, ES, mantida pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Saberes Ltda.-ME, CNPJ nº. 31.346.826/0001-30, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 20 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação